



# **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MUNICÍPIO DE PIRACICABA – ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL**

## **Edital nº 01/2023**

### **Edital de Convocação de Assembleia para Eleição Complementar de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência.**

O Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, atendendo o art. 46 da Lei no. 6.246, de 03 de junho de 2008, modificado pela Lei no 8.241, de 12 de agosto de 2015 e o seu Regimento Interno, faz saber a todos(as) os(as) interessados(as), que encontram-se abertas, até o dia 31 de março de 2023, as inscrições para a Assembleia de eleição de conselheiros suplentes para ocupar as 10 (dez) vagas suplentes, destinadas à Sociedade Civil na gestão 2022 a 2023. A eleição será realizada em Assembleia, no dia 11 de abril de 2023, das 19h00 às 21h00, na Casa dos Conselhos, localizado na Rua Joaquim André, 895, Centro.

### **1 – Da Eleição**

1.1. Os(as) conselheiros(as) suplentes, representantes da sociedade civil, serão eleitos(as) por seus pares, através do voto de pessoas com deficiência e das entidades de defesa, de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência, movimentos e organizações populares, com sede ou atuação no Município de Piracicaba.

1.2. A Comissão eleitoral é formada exclusivamente por conselheiros(as) representantes do Poder Público. São escolhidos(as) em reunião ordinária 4 (quatro) conselheiros(as) que devem iniciar o processo eleitoral, executar e fiscalizar a eleição, apurar os votos e divulgar o resultado. Assim, a Comissão Eleitoral possui as seguintes responsabilidades:



I - Instaurar o processo eleitoral, estabelecendo prazo de inscrição, data da eleição, registro e resultado final;

II - Receber, analisar e registrar as inscrições dos(as) candidatos(as) de acordo com o estabelecido em edital;

III - Realizar todas as ações pertinentes na data escolhida para eleição, compondo a mesa que comanda todo o processo eleitoral.

## **2 – Da Inscrição**

2.1. Para se candidatarem ao Conselho os(as) interessados(as) deverão preencher os seguintes critérios:

I - ser pessoa com deficiência e/ou possuir representatividade, em nível municipal, junto às pessoas com deficiência;

II – ser pessoa com efetiva atuação, em nível municipal, relativamente à defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

III – representar movimento, entidade, organização popular ou OSC ligadas às pessoas com deficiência, ou que as representem, ou que possua(m) em sua(s) estrutura(s) setor(es) destinado(s) ao(s) atendimento(s) de pessoas com deficiência pertencentes a sua(s) respectiva(s) categoria(s).

2.2. Os(as) interessados(as) em compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF deverão preencher ficha de inscrição, conforme anexo, manifestando seu interesse até o dia 31 de março de 2023.

2.3. As inscrições para candidato(a) – pessoa com deficiência serão realizadas mediante apresentação de ficha de inscrição devidamente preenchida acompanhada de cópia de documentos pessoais (CPF, RG e Comprovante de residência) e/ou, no caso de indicações da direção de movimento, entidade, organização popular ou OSC, também acompanhadas de documentos pessoais do(a) indicado(a) (RG, CPF e comprovante de residência).

2.4. A ficha de inscrição acompanhada da documentação solicitada neste edital deverá ser encaminhada para o e-mail: [comdef@piracicaba.sp.gov.br](mailto:comdef@piracicaba.sp.gov.br) ou entregue na Casa dos Conselhos situada à Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP.

2.5. Todas as informações necessárias poderão ser obtidas através do telefone: 3434-0461 ou e-mail: [comdef@piracicaba.sp.gov.br](mailto:comdef@piracicaba.sp.gov.br).



### **3 – Dos(as) candidatos(as) e delegados(as)**

3.1. Os(as) candidatos(as) serão as pessoas com deficiência, interessados(as), pessoa(s) com relevante atuação em causas das pessoas com deficiência e os(as) indicados(as) por movimento, entidade, organização popular ou OSC.

3.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas até a data da realização da assembleia terão direito a serem votados(as) e direito a voto.

3.3. Também são eleitores(as) desta Assembleia os(as) delegados(as) representantes de movimento, entidade, organização popular ou ONG (que apresentarem sua(s) indicação(ões) conforme anexo até o dia 31 de março de 2023) e as pessoas com deficiência, maiores de 18 anos, presentes no ato da Assembleia.

3.4. A(s) indicação(ões) de delegado(s) devidamente preenchidas e acompanhada(s) dos documentos pessoais do(a) indicado(a) (RG, CPF e comprovante de residência) deverá(ão) ser encaminhada(s) para o e-mail: [comdef@piracicaba.sp.gov.br](mailto:comdef@piracicaba.sp.gov.br), ou entregue na Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, nº. 895, Centro – Piracicaba/SP. Cada movimento, entidade, organização popular ou OSC poderá indicar até 03 (três) delegados(as).

3.5. As pessoas com deficiência, presentes na Assembleia poderão exercer seu direito ao voto apresentando um documento com foto. Caso seja necessário, a pessoa com deficiência poderá contar com o auxílio de 01 (um) acompanhante de sua preferência no momento da votação.

3.6. Todas as informações necessárias poderão ser obtidas através do telefone: 3434-0461 ou e-mail: [comdef@piracicaba.sp.gov.br](mailto:comdef@piracicaba.sp.gov.br).

### **4 – Da assembleia**

4.1. A assembleia será realizada no dia 11 de abril de 2023, das 19h00 às 21h00, na Casa dos Conselhos, localizado na Rua Joaquim André, 895, Centro.

4.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas, bem como todos(as) os(as) delegados(as) indicados(as) e pessoas com deficiência presentes receberão individualmente, um de cada vez, uma cédula com os nomes de todos os candidatos. Os eleitores deverão sinalizar até 03 (três) nomes de sua preferência e depositar a cédula em urna específica que estará no local de votação.

4.3. Imediatamente ao final da votação, às 21h00, a Comissão Eleitoral iniciará a contagem dos votos na presença dos(as) candidatos(as) e delegados(as) presentes, e divulgará o resultado, com a classificação por ordem de quantidade de votos.



4.4. Se houver empate, o critério de desempate será candidato(a) com maior idade.

4.5. O resultado será divulgado no site oficial do COMDEF, ficando a partir da divulgação, disponíveis todas as informações e procedimentos a quaisquer interessados(as).

## **5 – Das disposições finais**

5.1. Os(as) candidatos(as) e eleitores(as), bem como demais interessados(as), poderão obter todas as informações necessárias através do telefone: (19) 3434-0461 ou pelo e-mail [comdef@piracicaba.sp.gov.br](mailto:comdef@piracicaba.sp.gov.br) ou diretamente na Casa dos Conselhos situada na Rua Joaquim Andre, 895, Centro.

5.2. Os casos omissos relativos a questões que surgirem durante a votação, bem como os não previstos neste edital, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Piracicaba, 01 de março de 2023.

Elisângela da Silva Oliveira

Coordenadora COMDEF



## FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(a) COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Tipo de deficiência: \_\_\_\_\_

Necessita de algum apoio. Sim ( ) Não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do Candidato(a)



(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

## FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO

Nome do indicado: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Instituição que representa: \_\_\_\_\_

Profissão/Cargo: \_\_\_\_\_ Tempo de vínculo com a entidade: \_\_\_\_\_

Possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não Qual: \_\_\_\_\_

Necessita de algum apoio. Sim ( ) Não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, indico a pessoa acima  
inscrita, para representar essa entidade no pleito eleitoral descrito nesse edital,  
confirmando seu vínculo com esta entidade desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Piracicaba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

## FICHA DE INDICAÇÃO DE DELEGADO

Nome do indicado: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Instituição que representa: \_\_\_\_\_

Profissão / Cargo: \_\_\_\_\_ Tempo de vínculo com a entidade: \_\_\_\_\_

Possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não Qual: \_\_\_\_\_

Necessita de algum apoio. Sim ( ) Não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
no. \_\_\_\_\_, CPF no. \_\_\_\_\_, indico a pessoa  
acima inscrita, para representar essa entidade no pleito eleitoral descrito nesse edital,  
confirmando seu vínculo com esta entidade desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Piracicaba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal